



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0114, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 4º inciso I da Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) destinados a ocorrer despesas da Secretaria Municipal de Gabinete.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Gabinete

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	04.122.0002.2001	01 – Tesouro	06	35.000,00
02	3.3.90.39	04.122.0002.2016	01 - Tesouro	11	40.000,00
Total					75.000,00

Art. 3.º O valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 30 de junho de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças